

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2001

I. INTRODUÇÃO

O último ano do mandato foi sobretudo marcado pela reforma do Estatuto da Ordem dos Advogados em que nos empenhámos desde a primeira hora.

Muitas das dificuldades de funcionamento dos Conselhos Distritais – e o problema era tanto mais candente quanto maior o número de advogados inscritos – resultava do manifesto desajustamento orgânico do Estatuto, pensado e publicado há 17 anos atrás.

As competências muito alargadas dos Conselhos Distritais – verdadeiros motores e órgãos executivos da Ordem – tornava mais do que problemático o exercício atempado das competências, face à explosão numérica de Advogados entretanto verificada.

Certo era que o “simples” exercício da acção disciplinar, com a exigência, o rigor e a celeridade que impunham, consumia boa parte da disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Distrital de Lisboa.

Tudo o mais – que é muito – correspondia a uma sobrecarga tremenda que só o muito apurado sentido do dever e a abnegação dos Colegas conseguia suprir.

Se outras razões não houvesse, e havia-as, impunha por si só o pragmatismo que se criassem órgãos exclusivamente afectos à apreciação e decisão das questões deontológicas e disciplinares.

A criação dos Conselhos de Deontologia urgia e tardava.

Concretizou-se, porém.

Mas tão tardiamente para este Conselho que agora cessou funções que dela já não logrou beneficiar.

A reforma estatutária fica marcada decisivamente pela criação destes órgãos, mas também pela reintrodução da pena de expulsão, pela descentralização de poderes, atribuindo novas e mais alargadas competências às Delegações e viabilizando, através de norma habilitante, a delegações de poderes. E também pelas novas regras de discussão pública de questões profissionais, assunto quase tabu que só o perfeito entendimento entre todos os Conselhos Distritais, permitiu que fosse revisto num sentido mais consonante com os sinais dos tempos e com a sociedade comunicacional e mediatizada que é a nossa.

O ano de 2001, no plano interno, foi também o de profunda reorganização dos serviços do CDL com a contratação de Colegas Instrutores de processos disciplinares, de “quadros” ligados à informática, de pessoal especializado para enquadrar e dirigir serviços.

Deixamos o Conselho com um grau de organização e especialização e sobretudo com uma saúde financeira que poderíamos dizer “de ferro”.

Outros prosseguirão, no futuro, com mais saber e seguramente com tanta dedicação, a tarefa a que metemos ombros.

Sáímos com duas certezas.

A primeira, de que tudo fizemos, no limite do humanamente possível e no contexto das dificuldades tantas e tantas vezes enunciadas, para deixar “a casa arrumada”.

A segunda de que muito ficou por fazer.

II. ORGANIZAÇÃO INTERNA

Além dos aspectos já referidos há que anotar que:

- Iniciámos o processo de inventariação dos bens pertencentes ao Conselho, incluindo os que se encontram afectos às Delegações e à guarda destas. Tal processo inclui procedimentos de organização, registo e controle daqueles bens, o que até à data nunca havia sido efectuado. À data de 31 de Dezembro, tal processo encontrava-se em vias de finalização.

- Introduzimos melhoramentos no sistema de controle das despesas e nos procedimentos para a redução dos gastos, incluindo procedimentos informáticos.

- Passou a existir maior interacção com as Delegações (realizaram-se várias reuniões com as Delegações sobre melhoramentos dos procedimentos contabilísticos); mais rigor na apresentação das contas (fornecemos as disquetes com os programas de contabilidade).

- Quando começámos o mandato, não havia disponibilidades de tesouraria, tendo concluído o mandato com uma situação líquida muito positiva. Fizemos um percurso de recuperação e de racionalização dos custos e gestão de recursos, tendo os custos crescido na média dos três anos cerca de 15%, contra um crescimento de receitas de 26%.

- De notar ainda que o novo sistema legal de apoio judiciário avolumou de forma brusca os gastos, designadamente com comunicações e material de escritório – estima-se que tais gastos excederam em € 126.679,87 os de 2000 – o que obrigou à afectação considerável de meios, materiais e humanos, em situação de emergência e sob pressão de carga administrativa excedentária que tal situação originou.

O Plenário do Conselho reuniu por 25 vezes, das quais uma em Almada, com a participação das Delegações de Almada, Seixal, Sesimbra, Moita, Barreiro e Montijo.

Por seu turno, a Comissão Executiva reuniu semanalmente e as quatro Secções Disciplinares, quinzenalmente.

III. RENOVAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO

Uma das preocupações deste Conselho era a renovação do sistema informático. Preocupação que foi inteiramente partilhada pelo Conselho Geral que, por impulso do Bastonário António Pires de Lima, a tornou num dos objectivos prioritários do mandato, atribuindo ao Vice-Presidente Luís Laureano Santos, a responsabilidade desse pelouro, sob cuja orientação o Colega, João Luís Lopes dos Reis coordenou todo o projecto.

Assim, no termo de 2001, o expediente corrente da Ordem dos Advogados funciona assente numa rede nacional de computadores, com redes locais nas sedes dos Conselhos Distritais e na sede nacional da Ordem, onde residem também os ficheiros centrais.

A rede nacional compreende a transmissão de dados e de voz — permitindo a utilização, em simultâneo, de comunicações informáticas, por telefone e por fax entre as redes locais e no interior delas — e foi contratada tendo em vista a possibilidade de se realizarem videoconferências, pontualmente ou, mediante simples expansão das condições contratadas e o necessário investimento em equipamento, em termos permanentes.

A concepção do sistema de informação da Ordem dos Advogados obedeceu a uma estratégia de exploração e de expansão, que teve em vista assegurar a coerência dos dados e a celeridade do seu processamento, de modo a garantir a eficácia da prestação, aos advogados, dos serviços que competem à Ordem. Teve, naturalmente, preocupações de segurança, com a previsão de um sistema de *back-up* descentralizado, funcionando em rotinas automáticas, o registo da actividade de todos os postos da rede e do próprio funcionamento do sistema de comunicações e o estabelecimento de defesas contra intrusão e ataques do exterior e do interior.

Para isso, as aplicações informáticas próprias foram desenvolvidas em código de que a própria Ordem é proprietária, podendo por isso, a qualquer momento, e sem dependências contratuais, providenciar alterações, adaptações e *upgrades*.

Para além disso, previu-se a prestação de outros serviços aos advogados, sejam os relacionados com a utilização de correio electrónico personalizado e a certificação de assinatura digital, sejam os relacionados com a autenticação do advogado utilizador de sistemas externos (que se pensava poder vir a servir para conexões com o sistema de informação dos Tribunais, caso este o permitisse).

Todo este trabalho foi acompanhado de um novo parque informático disponibilizado a todos os serviços da Ordem, dele tendo também beneficiado o Conselho Distrital de Lisboa.

IV. FORMAÇÃO E ESTÁGIO

No final de 2001 (e do triénio), cabe fazer o balanço breve da actividade desenvolvida no âmbito do Estágio e da Formação Inicial. Em primeiro lugar, importa salientar o diálogo aberto e franco que sempre existiu com os restantes Conselhos Distritais, no tocante aos problemas suscitados nesta matéria. Contribuiu o CDL de forma activa e empenhada para a revisão e elaboração do projecto que esteve na base do Regulamento dos Centros Distritais de Estágio, publicado em Julho de 2000, diploma que permitiu dar tratamento uniforme, a nível nacional, a um conjunto de questões que até então eram tratadas de forma diversa e assimétrica pelos vários conselhos distritais.

No triénio de 1999-2001 foi pela primeira vez posta em prática uma experiência de apoio efectivo aos advogados estagiários, na segunda fase do estágio. Tal foi possível através dos Patronos Formadores, ou Patronos Colectivos, e em articulação com o Ministério da Justiça.

Pela primeira vez, o Estado assumiu responsabilidades no tocante aos custos relativos à formação dos advogados estagiários. Trata-se de um primeiro passo, que importa desenvolver e aprofundar, mas que corresponde, desde já, ao reconhecimento do interesse público da profissão de advogado e da necessidade do Estado participar na sua formação inicial.

Sob a tutela do Conselho Geral da OA, participou o CDL de forma empenhada no trabalho desenvolvido com vista à uniformização dos conteúdos e programas das três áreas nucleares e obrigatórias ministradas na primeira fase do estágio – Deontologia, Prática Processual Civil e Prática Processual Penal.

Por último, o CDL fez-se representar na Comissão Stage da CCBE, através do seu 1º Vice-Presidente, Dr. António Furtado dos Santos, e um dos seus elementos, tendo o trabalho de tal Comissão consistido na definição dos parâmetros e exigências mínimas em matéria de estágio a nível europeu. A proposta elaborada por esta Comissão foi já aprovada em Plenário da CCBE, representando um passo firme no caminho da desejável e necessária harmonização e definição de mínimos, em matéria de estágio, ao nível da União Europeia.

1. ESTÁGIO

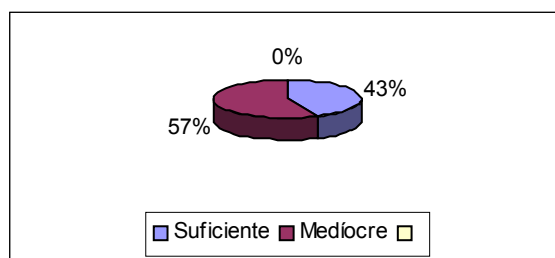
Número de Advogados Estagiários na 1ª Fase do Estágio (2º Curso de Estágio de 2001)	780
Número de Advogados Estagiários na 2ª Fase do Estágio	1358
Número de Advogados Estagiários que requereram a inscrição como Advogados (até ao dia 09/01/2002).	612
Número de Advogados Estagiários que não passaram à 2ª Fase do Estágio (podem requerer o reingresso noutra Curso de Estágio)	338
Número de Advogados Estagiários suspensos	3456
Número de Licenciados que requereram a inscrição como Advogados Estagiários (até ao dia 09/01/2002).	93

Curso de Estágio	Nº de Grupos	Nº de Advogados Estagiários
1º Curso de Estágio de 2001	12	528
2º Curso de Estágio de 2001	20	780

Teste de Repetição

3 e 10 de Fevereiro de 2001

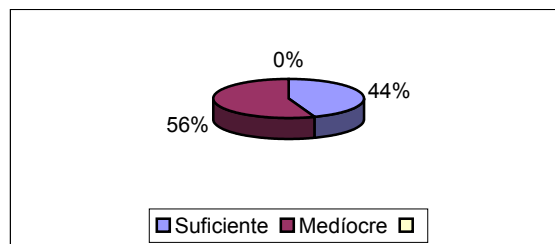
Suficiente	26
Mediocre	34
Total de Adv. Est.	60



2º Curso de Estágio de 2000

31 de Março e 7 de Abril de 2001

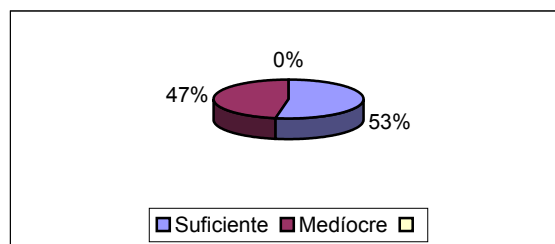
Suficiente	290
Mediocre	363
Total de Adv. Est.	653



1º Curso de Estágio de 2001

23 e 30 de Junho de 2001

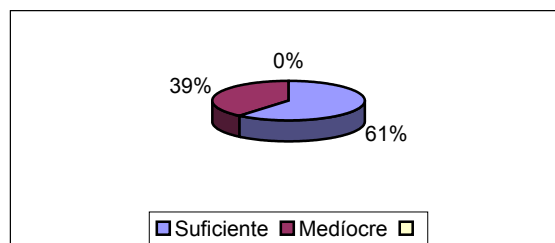
Suficiente	272
Mediocre	244
Total de Adv. Est.	516



Teste de Repetição

22 e 29 de Setembro de 2001

Suficiente	316
Mediocre	200
Total de Adv. Est.	516



2. A EXPERIÊNCIA DOS PATRONOS FORMADORES

PANORÂMICA DA SUA IMPLEMENTAÇÃO (de Novembro/2000 a Dezembro/2001)

COORDENADOR DO PROGRAMA: Dr. José Perez

Lisboa <i>Participaram 306 Adv.Est.</i>	Almada <i>Participaram 32 Adv.Est.</i>	Barreiro <i>Participaram 22 Adv.Est.</i>	Cascais <i>Participaram 48 Adv.Est.</i>	Sintra <i>Participaram 30 Adv.Est.</i>	V. F. Xira <i>Participaram 32 Adv.Est.</i>
Dr. José Perez Dra. Elza de Matos Abreu Dra. Maria Helena Fonseca Farias Dra. Maria José Bravo Dra. Paula Vieira de Almeida Dr. Sebastião Honorato	Dr. Alcidio Rocha	Dra. Teresa Fráguas	Dr. Florindo Madeira Dr. Padrão Branco	Dr. Silvino Teixeira	Dr. Fernando Valente

No total, participaram neste programa 470 Advogados Estagiários

Alguns Dados da Experiência do Programa em Lisboa (excerto do relatório elaborado pelo Coordenador): Os problemas respeitantes ao 2º período de formação são mais complexos. A experiência recolhida ao longo de mais de 1 ano e meio na Comarca de Lisboa como “Patrono-Formador”, permite-me as seguintes constatações:

- O número de estagiários que se disponibiliza para o programa de “Patronos Formadores” é (ainda) escasso face ao total de inscritos e, ainda assim, cerca de 10% desinteressa-se, desiste ou nunca comparece;
- Os níveis de interesse/participação e intervenção dos restantes formandos são, em geral, elevados e crescentes ao longo do período de formação, o que se torna muito gratificante para o formador;
- O interesse despertado pelas acções é independente dos formandos disporem de um patrono meramente formal e radica, sobretudo, na circunstância de os patronos “tradicionais” pouco praticarem na área penal e nas dificuldades que os formandos encontram no exercício do patrocínio officioso, sendo também certo que o nível de participação depende de factores individuais (vontade e interesse no exercício profissional);
- Mesmo nesta fase, a generalidade dos estagiários tem uma ideia pouco clara sobre a natureza da profissão, a função e papel do Advogado na Justiça;
- A ausência de conhecimentos em matérias processuais e, sobretudo, no processo penal, é absoluta e independente do estabelecimento de ensino onde foi feita a licenciatura (o que parece curioso, uma vez que contraria ideias correntes);
- Desta grave lacuna pedagógica, resultam, por um lado, a total insegurança do estagiário nas intervenções officiosas que tem de fazer (e em que se vê perdido e à mercê dos magistrados) e, por outro lado, o interesse que revelam na aprendizagem dessas matérias que tem de ser feita “ab ovo”;
- A capacidade de *expressão oral* é particularmente fraca nos formandos provenientes de instituições de ensino superior onde a regra é (apenas) a dos exames escritos;
- A capacidade de *expressão escrita* é, em geral, deficiente e especialmente deficiente em formandos provenientes de determinadas instituições privadas de ensino superior;
- Parece revelar-se especialmente útil a alternância entre o acompanhamento dos formandos a audiências judiciais (juízos criminais e de pequena instância criminal, varas criminais, etc...) e a explicação, em sala, dos actos a que assistiram (por exemplo, um – frequente – adiamento é pretexto para a explicação dos termos e condições dos regimes de adiamento, em vez do estagiário “à deriva” se ficar pelo “foi adiado”);
- Tais acompanhamentos e explicações visam conferir alguma segurança e autoconfiança ao estagiário e fazer-lhe examinar as questões concretas, os actos dos magistrados e as atitudes mais correctas a assumir;
- As nomeações officiosas para intervenções em audiência de julgamento ocorrem, muitas vezes, para datas muito distanciadas das acções em curso, inclusivamente para, muito depois do termo do estágio, razão pela qual a informação, orientação e conselho sobre as “officiosas”, são dificultadas e incidem sobretudo sobre peças escritas, processo penal sumário, “escalas” (interrogatório de arguidos), etc.;
- A circunstância de não ser possível, pela natureza deste tipo de formação, anunciar dias e horas prefixos para as sessões de formação “em exercício” afecta, por vezes, o grau de assiduidade dos participantes mais interessados (alguns deles são empregados por contra de outrém).

3. FORMAÇÃO CONTÍNUA

CURSOS

- **Curso sobre Retórica Forense** – Orador: Dr. Alfredo Gaspar (26 a 30-3- 2001)
- 1º curso - **Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais** – Orador: Dr. José Martins Ascensão (18-06 a 3-7-2001)
- 2º curso – **Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais** - Orador: Dr. José Martins Ascensão (5 a 19-07)
- **Direito do Consumo** - Coordenador: Dr. Pegado Liz (22 a 26 de Outubro/01)
- **O Regime Jurídico do Arrendamento Urbano - Coordenador Dr. António Borges Pires** (5 a 9 de Novembro/01)
- **O Novo Regime Contencioso Administrativo** - Coordenador: Dr. Rui Machete (19 a 23 de Novembro/01)
- **O Novo Regime dos Instrumentos de Planeamento Territorial** - Coordenador: Dr. António Duarte de Almeida (26 a 30 de Novembro/01)
- **Processo Executivo** - Coordenador: Prof. Lebre de Freitas (3 a 5 de Dezembro/01)

CONFERÊNCIAS

Realizaram-se sessões em Almada e Cascais, nas quais foi orador o Dr. João Coelho, Vogal deste Conselho, sobre **a Reforma Fiscal**, no respeitante ao regime aplicável aos Advogados.

Realizou-se uma conferência sobre **o Novo Regime do Apoio Judiciário**, que teve lugar no dia 19.02.2001, na qual foram Oradores o Senhor Dr. Diogo Lacerda Machado, Secretário de Estado da Justiça e o Presidente do Conselho Distrital de Lisboa, Senhor Dr. Fernando Fragoso Marques.

Sessão de **Divulgação sobre o Sistema de Vigilância Electrónica** vulgo Pulseiras Electrónicas, no dia 13.11.2001, na qual participaram o Senhor Professor Dr. Germano Marques da Silva, o Senhor Dr. Carlos Pinto de Abreu e o Senhor Dr. Ricardo de Jesus.

Ficaram calendarizados e assegurados os cursos de formação para o primeiro trimestre de 2002, como segue:

Processo Executivo - Coordenador: Prof. Lebre de Freitas (8 de Janeiro)

O Novo Código de Processo de Trabalho - Coordenador: Dr. Albino Baptista (7 a 11 de Janeiro)

Regime Jurídico das Despesas Públicas - Coordenadora: Dra. Margarida Olazabal Cabral (14 a 18 de Janeiro)

Criminalidade Económica e Financeira e Cibercrime - Coordenador: Dr. Carlos Pinto de Abreu (21 a 25 de Janeiro)

O Novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - Coordenador: Dr. João Pitchiller (28 de Janeiro a 1 de Fevereiro)

O Regime Jurídico dos Direitos de Autor - Coordenador: Dr. António Maria Pereira (4 a 8 de Fevereiro)

Tratamento e Protecção de Dados Pessoais - Coordenador: Dr. Francisco Bruto da Costa (13 a 15 e 18 e 19 de Fevereiro)

Recursos em Processo Civil - Coordenador: Dr. Armindo Ribeiro Mendes (18 a 22 de Fevereiro)

Acidentes de Viação - Coordenador: Dr. Gorjão Henriques (25 de Fevereiro a 1 de Março)

Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas - Coordenador: Dr. Rodrigo Esteves de Oliveira (5 a 11 de Março)

Direito das Sociedades - Coordenador: Carlos Olavo (11 a 15 de Março)

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas - Coordenador: Dr. João Espanha (18 a 22 de Março)

Direito a Informar/Direito ao Bom Nome - Coordenador: Dr. Francisco Teixeira da Mota (8 a 12 de Abril)

CURSOS DE INFORMÁTICA

De Janeiro a Maio, realizaram-se 19 cursos de informática; com início em 24 de Setembro e até final do ano, cfr. Tabela seguinte:

	<i>Advogados</i>	Estagiários	Secret. de escrit. de Adv.	Juristas	Solicitadores	Notários
Inscrições por módulo	297	174	28	2	3	2
Desistências	5	3	3	2	0	0
Valor por inscrição	12.500\$00	8.500\$00	12.500\$00	14.500\$00	14.500\$00	14.500\$00
TOTAL	3.650.000\$00	1.535.000\$00	312.500\$00	0	43.500\$00	29.000\$00

VALOR TOTAL DAS INSCRIÇÕES POR MÓDULOS

..... 5.570.000\$00

CURSOS REALIZADOS DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2001

	Windows	Word I	G.Escrit.	Excel I	Internet	B.Dados	Word II
Setembro	M/N	M/N					
Outubro			M/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N	M/T/N
Novembro	M/N	M/N	N	M/N	M/N	N	N
Dezembro	T	T					

CUSTOS COM OS FORMADORES/COORDENADOR

Setembro	1.927.270\$00
Outubro	
Novembro	1.384.665\$00
Dezembro	

TOTAL 3.311.935\$00

CURSOS DE INFORMÁTICA

INSCRIÇÕES WORD I

ADV	EST	OUTROS	<i>Nº TOTAL</i>	VALOR TOTAL
47	18	1-Engenheiro 5-Secretárias	71	817.500.\$00

INSCRIÇÕES GESTÃO ESCRIT.

ADV	EST	OUTROS	<i>Nº TOTAL</i>	VALOR TOTAL
24	18	9-Secretárias	51	565.500\$00

INSCRIÇÕES EXCEL

ADV	EST	OUTROS	<i>Nº TOTAL</i>	VALOR TOTAL
24	26	6-Secretárias 1-Solicitador	57	610.500\$00

INSCRIÇÕES INTERNET				
ADV	EST	OUTROS	Nº TOTAL	VALOR TOTAL
45	20	6-Secretárias 1-Jurista	72	822.000\$00

INSCRIÇÕES B. DADOS JURÍDICOS				
ADV	EST	OUTROS	Nº TOTAL	VALOR TOTAL
40	27	1-Secretária 1-Jurista	69	756.500\$00

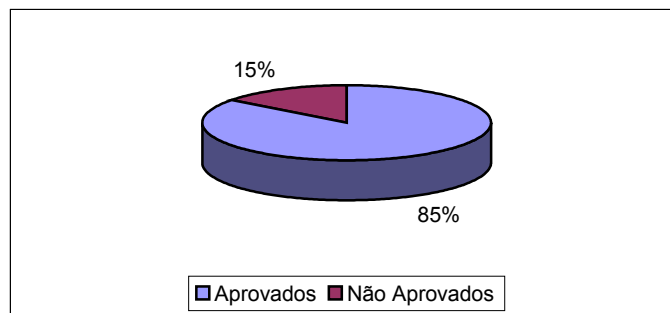
INSCRIÇÕES WORD II				
ADV	EST	OUTROS	Nº TOTAL	VALOR TOTAL
26	23	3-Secretárias	52	558.000\$00

VALOR TOTAL DE INSCRIÇÕES -----	372
VALOR DAS RECEITAS -----	4.130.000\$00

4. PROVAS DE AGREGAÇÃO

Ano / Nº de Provas	Cursos	Épocas	Nº Adv. Estagiários	Aprovados	Não aprovados
2001 938 Provas	2º Curso de Estágio de 1998 1º Curso de Estágio de 1999	10 de Janeiro a 20 de Julho de 2001	649	536	113
	1º e 2º Curso de Estágio de 1999	25 de Setembro a 28 de Dezembro de 2001	289	263	26

Classificações 2001



V. ACÇÃO DISCIPLINAR

O Conselho Distrital de Lisboa tinha pendentes, no início do mandato, 1773 processos, assim discriminados:

Apreciações Prévias	549
Processos Disciplinares	741
Processos de Inquérito	211
Processos de Procuradoria Ilícita	272

No decurso do mandato foram distribuídas:

1. Apreciações Prévias

1999	808
2000	898
2001	884
Total	2590
transitadas do triênio anterior	549
Total geral	3139

Ficaram pendentes 360

2. Processos Disciplinares¹

1999	483
2000	211
2001	320
Situações especiais	2
Total	1016
Transitadas do triênio anterior	741
Total geral	1757

Ficaram pendentes 456

3. Processos de Inquérito

1999	94
2000	33
2001	48
Total	175
Transitadas do triênio anterior	212
Total geral	387

Ficaram pendentes 47

4. Processos de Procuradoria Ilícita

1999	90
2000	48
2001	58
Total	196
Transitadas do triênio anterior	274
Total geral	470

Ficaram pendentes 231

Justificação de Pendências

	A. PRÉVIAS	P.DISCIPLINARES	P. INQUÉRITO	P.PROC. ILÍCITA
No Relator	118	161	18	51
No Instrutor	47	99	10	131
No Presidente do CDL	0	0	0	0
Na Secretaria	195	196	19	49
TOTAL	360	456	47	231

- Realizaram-se no final do ano de 2001, por decorrência das alterações ao E.O.A., três julgamentos disciplinares em audiência pública com intervenção do plenário do Conselho.

¹ Nestes, estão incluídos 12 processos de averiguação de idoneidade moral

Foram aplicadas as seguintes penas disciplinares:

Advertência	17
Censura	18
Censura/Restituição	1
Multa	4
Suspensão:	
4 meses	1
1 ano (c/ restituição)	2
2 anos	1
3 anos e meio (c/ restituição)	1
4 anos	1
5 anos (c/ restituição)	<u>1</u>
Total	48

VI. APOIO JUDICIÁRIO

A entrada em vigor da Lei n.º 30-E/2000 de 20 de Dezembro, trouxe profundas alterações ao regime de acesso ao direito e aos tribunais, com consequências gravosas para todos os intervenientes no Apoio Judiciário.

Os requerentes do Apoio Judiciário viram-se a braços com a situação inicial caótica dos serviços da Segurança Social, atenta, designadamente a falta de formação, pouca preparação e insensibilidade dos funcionários dos postos de atendimento local.

A transferência de competências dos Tribunais para a Ordem, sem a correspondente transferência de meios, trouxe ao Conselho Distrital um acréscimo de serviço e custos, verdadeiramente incomportável.

Não podem, não devem, ser os Advogados, através da sua Ordem a suportar os custos humanos e económicos de uma responsabilidade exclusiva do Estado.

Foi o Conselho obrigado a implementar normas de execução, visando uniformizar os procedimentos, não só dos serviços como dos demais intervenientes no âmbito do Apoio Judiciário.

Mantivemos uma posição de sistemático alerta da Segurança Social e do Ministério da Justiça para os graves problemas que a nova Lei suscita, mantendo no entanto toda a disponibilidade para colaborar na solução dos mesmos.

A nossa participação em variados encontros com responsáveis ministeriais, num enorme esforço de fazer ouvir a voz dos Advogados enquanto conhecedores privilegiados dos problemas do actual regime do Apoio Judiciário, nem sempre foi frutífera.

Viva se manteve a preocupação de pugnar pela boa defesa dos mais carenciados, de quem, cada vez mais, são os Advogados e a sua Ordem, concretamente o CDL, verdadeiros guardiães de direitos, liberdades e garantias.

Em Outubro de 2001, na sequência de diversas reuniões com o Ministério da Justiça e perante o enorme esforço financeiro que o Conselho Distrital vinha a fazer no sentido de assegurar nomeações, escusas, prorrogações, dispensas e substituições (houve, para o efeito, que reforçar a secção com meios humanos e suportar outros custos adicionais, nomeadamente de expedição postal, muito significativos) sem que, para o efeito, o Ministério da Justiça assegurasse o pagamento respectivo, foi deliberado suspender as nomeações feitas ao abrigo da nova lei, sem prejuízo de assegurar as de carácter urgente.

Na sequência desta deliberação, o Ministério da Justiça destacou um funcionário dos seus serviços suportando os respectivos custos, para assegurar, do ponto de vista administrativo, as nomeações e as inerentes comunicações aos interessados e aos tribunais.

Os atrasos nos processo de nomeação não-de ser vistos à luz desta realidade, sendo certo que, perante as sucessivas mas sempre adiadas promessas de comparticipação, outra alternativa não existia.

O alargamento quase irrestrito das situações de concessão do apoio judiciário veio igualmente criar novas questões a jusante, ou seja, aquando do período pós-nomeação de patrono. Sem prejuízo das questões inerentes ao próprio patrono que, com maior incidência, passaram a fundar-se num acréscimo do número de processos e ainda em situações de incompatibilidade prática no exercício da profissão face às obrigações decorrentes do apoio judiciário, começaram a suscitar-se frequentes questões de total falta de fundamento da pretensão do cidadão que recorreu ao apoio judiciário ou de completo desenquadramento da situação real do âmbito do patrocínio judiciário. É evidente que o prosseguir do caminho traçado por uma Lei que não ponderou nem previu as situações objectivas só irá agravar os problemas e aumentar os ónus que recaem sobre o Conselho Distrital.

De assinalar ainda, que neste ano foi assegurado o funcionamento de escalas nos Tribunais Superiores e no DIAP.

PEDIDOS DE NOMEAÇÃO DE PATRONO

Lei nº 30-E/2000	
Pedidos de nomeação de Patrono pela Seg. Social *	9746
Nomeações efectuadas	7341
Decreto-Lei nº 387-B/87	
Pedidos dos Tribunais	27800
Nomeações efectuadas	26822

- Até 11/12/2001

ESCUSAS, DISPENSAS E SUBSTITUIÇÕES

2001

RELATOR DR.	ESCUSAS						DISPENSAS						TOTAL
	DEF.	IND.	NOT.	REC.	OUT.	TOTAL	DEF.	IND.	NOT.	REC.	TOTAL		
RUI CORREIA DE SOUSA													
TOTAL	504	7	45	0	23	579	107	2	0	0	0	109	688
JOSÉ ANT. SILVA E SOUSA													
TOTAL	331	8	20	0	10	369	69	1	0	0	0	70	439
Mª DE LURDES S.BESSA MONTEIRO													
TOTAL	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	4
NUNO CORREIA FERRO													
TOTAL	340	68	75	2	28	513	69	0	0	0	0	69	582

TOTAL GERAL

1713

GABINETES DE CONSULTA JURÍDICA

Foram inaugurados os Gabinetes de Consulta Jurídica do Barreiro e Cadaval, ficando em adiantada fase de estudo os de Almada e Moita e de integração na rede de gabinetes do já existente de Cascais.

VII. PARECERES E SEGREDO PROFISSIONAL

Deram entrada, no ano de 2001, 96 pedidos de parecer.

Foram proferidos 74, ficando a aguardar despacho ou informações adicionais, 22.

No mesmo período, deram entrada 215 pedidos de dispensa de sigilo profissional tendo sido despachados 170, ficando 45 a aguardar informações adicionais ou pendentes de despacho.

Valerá a pena sublinhar que os Tribunais passaram a evidenciar uma muito clara preocupação em relação às questões atinentes ao sigilo profissional, sendo frequentes os pedidos de parecer nesta matéria.

Todos esses pedidos foram satisfeitos atempadamente, pese embora a urgência com que muitos deles era solicitada e a complexidade que geralmente revestiam.

Os processos de Parecer e os de Dispensa de Sigilo passaram a ser autuados autónoma e sequencialmente em cada ano, por forma a permitir um mais eficaz controlo e a ulterior consulta.

Neste sentido, iniciaram também os serviços um trabalho de sumariação, tendo em vista a sua divulgação ulterior.

No final de 2001, iniciou-se uma prática de publicação dos principais pareceres produzidos, em colectânea que foi enviada gratuitamente a todos os Advogados inscritos na área do Conselho.

VIII. COMUNICAÇÃO

O Conselho Distrital abriu um site na NET (www.cdl.oa.pt) com informações respeitantes às suas competências, funcionamento interno, serviços, apoio judiciário, estágio, com links para outras páginas jurídicas na NET.

A comunicação com os Colegas foi também facilitada passando a consulta a poder ser efectuada por correio electrónico pelos endereços secretaria.geral@cdl.oa.pt presidencia@cdl.oa.pt e servicos.administrativos@cdl.oa.pt

IX. SECRETARIA E EXPEDIENTE GERAL

Foram emitidas 550 certidões

Número de inscrições efectuadas:

Advogados Estagiários: 1283

Advogados: 797

ENTRADAS E SAIDAS DE CORRESPONDÊNCIA			
ENTRADAS		SAIDAS	
G	64.220	G	22.137
		E	6.028
		A	6.722
E	8.711	O	35.575
		P	3.016
72.931		73.478	

G - Geral E - Estágio A - Agregação O - Nomeações Oficiosas P - Presidência

X. INTERVENÇÃO EXTERNA

PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

EVENTO	LOCAL	DATAS
FBE - Encontros de Barcelona – Commission de Formation	Barcelona	26-28/01/2001
Comissão Europeia - Conferência sobre “Assistência Judiciária em Matéria Civil em Processos Transfronteiriços”	Bruxelas	19/02/2001
Congresso FBE- Formação dos Advogados na União Europeia	Andorra	10-13/05/2001
Colegio de Abogados del Señorío de Vizcaya -Training of Trainers	Bilbao	28-30/06/2001
Reunião Intermediária Stage 2001	Valencia	12-16/09/2001
Cruz de Honor de la Orden de San Raimundo de Peñafort ao Decano do Ilustre Colexio Provincial de Avogados de Pontevedra	Pontevedra	10-12/10/2001

Foi organizado um seminário em Lisboa sobre:

A Responsabilidade Civil dos Advogados e o Seguro Profissional

que decorreu nos dias 25, 26 e 27 de Outubro 2001, no Auditório do Centro Jean Monet

TEMAS:

- **RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ADVOGADOS**

Enquadramento legal da responsabilidade dos advogados (aspectos gerais)

Oradores: Carlos Suarez González, Membro do Colégio de Abogados del Senõrio de Viscaya

Dr. João Caniço Gomes, Advogado e Membro do CDL – Triénio 1999-2001

- **O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO EM CONJUNTO E A RESPONSABILIDADE CIVIL
O CASO ESPECIAL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS**

Oradores: Carlos Suarez González

Dr. António Pereira de Almeida, Advogado e Docente Universitário

- **A LIMITAÇÃO CONTRATUAL DA RESPONSABILIDADE**

Orador: Carlos Suarez González

Dr. Jorge Bleck, Advogado

- **O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL**

Orador: Dr. Rafael Garcia Moreno, Membro do Colégio de Abogados del Senõrio de Viscaya

Dra. Maria Clara Lopes, Advogada, Presidente do CDL – triénio 1984-1986

O Conselho preparou ainda e apoiou a organização de um seminário para Advogados sobre a “**Discriminação relativamente a portadores do VIH/SIDA: o papel do Advogado**”, o qual se veio a realizar já em 2002 nas instalações do auditório do Largo de São Domingos.

XI. DELEGAÇÕES

Instalou-se no decorrer de ano de 2001, a Delegação do Bombarral, em simultâneo com a instalação da Comarca, e a Delegação da Amadora.

O Conselho fez-se sempre representar nas reuniões que a Inter-Delegações promoveu na sua área territorial, ajudando as Delegações anfitriãs nos encargos financeiros, bem como na III Convenção realizada em Albufeira.

XII. EM DEFESA DOS ADVOGADOS E DA ADVOCACIA

O Conselho participou aos diversos Conselhos Superiores todas as ocorrências de que teve notícia e que por qualquer forma podiam ameaçar ou pôr em causa os direitos profissionais dos Advogados.

Do mesmo modo, desenvolveu junto do Ministério da Justiça diversas acções no sentido de assegurar o pagamento dos honorários devidos aos defensores officiosos e o respeito pelos direitos dos advogados.

Também junto de diversas entidades, nomeadamente Câmaras Municipais, foram lavrados protestos ou formulados reparos perante situações anómalas ou ilegais.

O funcionamento dos tribunais e a aplicação prática das novas medidas promulgadas, designadamente decorrentes das novas regras processuais, em matéria de apoio judiciário e custas foram objecto de uma constante atenção do Conselho que, persistentemente, junto das diversas entidades ministeriais, chamou a atenção para as distorções do sistema, sugerindo ou pedindo providências urgentes

Regista-se com apreço a pronta resposta das diversas entidades às reclamações e denúncias oportunamente formuladas.

O Conselho lavrou protesto e acompanhou nas suas queixas todos os colegas injustamente afrontados no exercício da sua actividade.

A prática ilegal de actos próprios da advocacia foi igualmente objecto de constante atenção. O Conselho passou a denunciar criminalmente todas as situações susceptíveis de integrar crime de usurpação de funções, constituindo-se assistente e acompanhando a subsequente tramitação processual. Sensibilizaram-se as diversas entidades, com responsabilidades na área para esta questão.

Foram proferidos diversos despachos de acusação e decisões condenatórias de alguns arguidos.

Pronunciou-se o CDL sobre todos os projectos de diploma sobre os quais o CG o ouviu, mormente sobre a reforma da acção executiva.

O Presidente do CDL, Dr. Fernando Fragoso Marques e o Vogal, Dr. Rui Correia de Sousa participaram na discussão, no âmbito da 1ª Comissão Parlamentar da Assembleia da República, do Projecto de Revisão do EOA.

No dia 11 de Setembro de 2001, o Presidente do CDL integrou, com o Bastonário e outros Colegas do CG uma delegação que fez entrega ao Senhor Presidente da Assembleia da República de uma petição subscrita por milhares de Advogados, visando alterar o novo regime de citações e notificações entre mandatários.

XIII. UMA PALAVRA FINAL

De agradecimento, é claro.

- A todos os funcionários do CDL pelo esforço e dedicação de que deram mostras, significando na pessoa da Senhora Dr^a Ana Dias, Secretária Geral, cujo empenhamento, brio e rigor para todos constitui exemplo, o apreço do Conselho.
- Aos Colegas que, dirigindo as Delegações, cooperaram sempre e em todas as circunstâncias, com saber, lealdade e abnegação, com o CDL, assegurando permanentemente a ligação entre os Advogados nas Comarcas e a Ordem.
- Aos Colegas que na CCPI asseguraram persistentemente, num trabalho árduo e ingrato, e infindável também, o combate à(s) procuradoria(s) ilícita(s).
- A todos os Colegas que asseguraram o funcionamento dos júris das provas de agregação, aos que proferiram palestras, ministraram cursos e realizaram conferências, ou por qualquer modo colaboraram com o Conselho.
- A todos os demais Conselhos da Ordem, simbolizando na pessoa do Bastonário, Dr. António Pires de Lima, o reconhecimento pelo clima fraterno e leal que a todos uniu e que todos procurámos, sem esforço, cultivar.

Iniciámos o mandato, pensando que a Ordem era de todos nós, melhor, que a Ordem somos todos nós.

E que a vertente associativa da Ordem, de par com a sua feição institucional, importavam um esforço acrescido de descentralização e participação colectiva no processo de tomada de decisão, posta ao serviço da Advocacia e dos Cidadãos.

Por isso que, as responsabilidades da Ordem se projectam não apenas no estrito plano da representação profissional, mas também no da defesa do Estado de Direito, no da salvaguarda dos direitos dos cidadãos, no escrupuloso respeito pela lei posta ao serviço da Justiça.

Essa a razão porque levámos a cabo um persistente trabalho com as Delegações – verdadeira seiva da Ordem - e com todos os demais Conselhos Distritais, nunca nos demitindo de intervir em todos os casos concretos em que soubéssemos que a lei ou a justiça tivessem sido postas em causa pelos poderes.

Terminamos com a mesma convicção, desejando que a Ordem sempre assim continue a ser entendida e vivida.

Seremos muitos, talvez. Mas não somos tantos que possamos alguma vez renunciar à única força que detemos: a da unidade, assente na confraternidade e no escrupuloso respeito pelo património cultural e deontológico que herdámos e procuraremos sempre defender.

XIV. FALECIMENTO DE COLEGAS

No ano de 2001, faleceram os seguintes Colegas:

Nº Cédula	Nome Profissional
2076	A F de Menezes
1875	A Rocha de Gouveia
11837	Abel Pereira
5812	Adriano Ramos
1536	Afonso Coelho Pinto
7076	Alberto Mesquita
1900	Álvaro Costa
4741	Ana Figueira
2311	António Veiga Moura
1468	Assis Ferreira
2807	Bartolomeu Monteiro
421	Carlos da Camara Leme
371	Eridano de Abreu
2356	F da Costa Reis
5550	Francisco Barrocal Leitão
2746	Francisco Guardiola
2457	Francisco Marcelo Curto
10256	Francisco Reis
9723	G Morales
7724	Henrique Mendes
1979	Jaime Pereira
9660	João Manuel Gomes
3790	Joaquim Parro
1940	Joaquim Pepe
3857	José Bacelar Simões
4278	Luis Guerra
1600	Luiz Pedreira
11757	M Tavares Fernandes
4574	Manuel Coimbra Almeida
11268	Manuel Gonçalves Pereira
1008	Manuel João da Palma Carlos
5488	Maria Augusta França
2043	Nelson Reis
5027	Norberto de Sousa
2808	Ricardo Pereira
1238	Rodrigo Rodrigues
2413	Rogério de Figueiroa Rego

O Conselho Distrital de Lisboa curva-se respeitosamente perante a memória de todos esses Colegas que, com o seu esforço e saber, em muito engrandeceram a Advocacia portuguesa e apresenta sentidas condolências a todos as suas Famílias.

O Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados

Fernando Fragoso Marques

Presidente

António Luís Furtado dos Santos

1º Vice-Presidente

Luís Rebelo Pereira

2º Vice-Presidente

José Carlos Botelho Moniz

3º Vice-Presidente

Maria de Lourdes da Silva

Vogal-Tesoureira

Maria de Lurdes Senra Bessa Monteiro

Vogal-Secretária

Vasco Marques Correia

Vogal

Maria José Oliveira e Carmo

Vogal

José António Silva e Sousa

Vogal

Hernâni Rodrigues

Vogal

João Coelho

Vogal

Rui Correia de Sousa

Vogal

Nuno Correia Ferro

Vogal

Tiago Rodrigues Bastos

Vogal

Gonçalo Capitão

Vogal

Dina Duarte

Vogal

Manuela Frias

Vogal

Mário de Carvalho

Vogal

João Caniço Gomes

Vogal

Fátima Antunes Rodrigues

Vogal

Helena Tapp Barroso

Vogal

AS CONTAS

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados está regularmente organizada, em conformidade com as normas e os princípios contabilísticos do Plano Oficial de Contabilidade e directrizes contabilísticas.

Os critérios valorimétricos utilizados foram os do custo histórico. As amortizações foram calculadas com base nas taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro.

Para todos os encargos relevantes foi praticado o princípio da especialização do exercício, designadamente para os encargos com férias e seguros e honorários relativos ao Curso de Estágio.

Não foram introduzidas quaisquer alterações aos critérios utilizados, pelo que a comparabilidade com o exercício anterior não está prejudicada.

Foram ainda apropriadas como receitas as receitas próprias das Delegações, procedimento enquadrado no processo de integração das contas.

Não foram contabilizadas receitas no montante de € 358 866,26 devidas pelo Conselho Geral e respeitantes a recebimentos antecipados de quotizações (PAA) - € 299 787,39 – e subsídios para rendas - € 59 078,87. Contudo estas verbas estão reflectidas no Balanço enquanto dívidas do Conselho Geral.

Relata-se ainda o facto de nem todas as Delegações terem apresentado as suas contas em tempo útil. Por este facto, e porque o encerramento das contas deste Conselho Distrital não poderia atrasar mais tempo, estas não contemplam as contas das Delegações de Cascais, Amadora, Oeiras e Sesimbra.

Para efeitos de registo, controlo e cumprimento das obrigações fiscais foram registados simultaneamente em despesas e receitas o montante de € 64 858,00 de honorários e respectivas retenções pagas pelo Gabinete de Consulta Jurídica.

2. AS CONTAS

a) Realização do orçamento

As receitas totais realizadas tiveram um desvio desfavorável de cerca de 9,3%; contudo este facto não releva para efeitos práticos, porquanto este desvio se fica a dever à não realização de parte das receitas devidas pelo Conselho Geral, o que só virá a ocorrer no decurso do próximo ano.

Destaca-se também o grupo de rubricas de “Outras Receitas”, as quais se relacionam sobretudo com serviços prestados aos Advogados, cujo desvio desfavorável se situou em 12,67%.

Quanto às despesas, tiveram, no seu conjunto, um desvio favorável de 21,31%, influenciado em cerca de 1% pela rubrica “Gabinete de Consulta Jurídica”, cuja verba não é gerida Conselho Distrital de Lisboa, mas sim pelo próprio Gabinete.

Contudo, expurgando-se do orçamento a rubrica de investimentos, que foram reduzidos, este indicador fixa-se em 8,32% favoráveis.

Com efeito, a generalidade dos custos teve, face ao orçamento, um comportamento favorável, com excepção da rubrica Fornecimentos e Serviços externos que teve um desvio desfavorável de 10,19%, para o que contribuíram todas as subrubricas, das quais se realçam electricidade com 51,5%, comunicação com 38,4% e deslocações e estadas com 25,27%, as mais relevantes.

O desvio desfavorável de 1,5 % nos custos com pessoal não tem significado.

Quanto aos Gastos das Delegações, as contas destas encerraram-se com um desvio favorável de 22,5 %, estando incluídos nos gastos as rendas e condomínios pagos pelo CDL, a que também não será alheio o facto de nem todas as Delegações terem apresentado as suas à data do encerramento destas.

O resultado do orçamento foi, assim, de um *superavit* de € 296 632,52. Caso o Conselho Geral tivesse procedido à entrega das verbas em dívida, este valor fixar-se-ia em € 655 498,78.

b) Comparação com o ano anterior

O total das receitas do ano de 2001 cresceu relativamente ao ano anterior em 4,7%, tendo o contributo pertencido, na generalidade, a todas as rubricas do orçamento, lembrando-se que um valor significativo de receitas imputáveis ao exercício acabado de encerrar apenas serão recebidas em 2002.

Relativamente às despesas também elas tiveram um crescimento global face ao ano anterior na ordem dos 10,5%.

Assim, no que respeita aos Custos com Pessoal, o seu crescimento – 3,5% - corresponde sensivelmente ao valor da actualização efectuada.

Das restantes rubricas, destacam-se a electricidade com um aumento de 37% e de material de escritório com 32,5%.

c) Estrutura patrimonial

A situação patrimonial líquida do Conselho Distrital teve neste ano uma nova recuperação, mercê do resultado líquido do exercício positivo de € 244 732,63, fixando-se o total dos capitais próprios em € 992 375,21.

A autonomia financeira, com um indicador de 53%, é confortante. Com efeito, o conjunto dos valores em depósitos bancários e de créditos a receber cobrem os compromissos totais em mais de 70%.

O cash flow gerado de € 355 613,00, foi aplicado na sua quase totalidade no aumento dos fundos circulantes, já que o investimento foi reduzido - € 17 566,13.

O saldo em contas bancárias é de € 982 611,61 (= Esc. 169 995 941\$00) em 31.12.2001, sendo que deste montante está afectada ao programa Patronos Formadores, em conta autónoma, a verba de € 213 824,95.

d) Conclusões

As contas do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados espelham uma situação de equilíbrio e uma estrutura saudável, não só não criando quaisquer problemas à gestão corrente, como disponibilizando meios para a modernização das estruturas e para um planeamento estratégico visando o futuro.

Maria de Lourdes da Silva
Vogal-Tesoureira